

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 20/2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1 – Que a Sessão Plenária 144ª Ordinária, do dia 14-09-10, deliberou, por unanimidade, pela aprovação do envio do ofício pelo COMUS ao interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, Sr. Márcio Tenório, informando o conhecimento da necessidade da aquisição dos equipamentos hospitalares (autoclave e carrinho de anestesia).

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o envio do ofício COMUS ao interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, Sr. Márcio Tenório, informando a necessidade da aquisição dos equipamentos hospitalares (uma autoclave e um carrinho de anestesia).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de setembro de 2010.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 20/2010, de 14 de setembro de 2010.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião